



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

Portaria n.º 221/2025

Pajeú do Piauí – PI, 04 de dezembro de 2025.

**NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATOS ECONÔMICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí - PI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, nos termos do disposto nos artigos 117, da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela quantidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Pajeú; II- Verificar se a entrega de materiais, prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III- acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços; IV- indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **VIVIANE DE SOUSA CABEDO**, CPF: 036.126.423-24, para Fiscal e Gestor dos Contratos das Licitações da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI
(89)3532-0222 | E-mail: governo@pajeudopiau.pi.gov.br | www.pajeudopiau.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de dezembro de 2025, ano 31º de fundação de Pajeú do Piauí.

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **dezembro** do ano de **2025** (____ / ____ / ____).

Arysson Ramon Dias de Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI
(89)3532-0222 | E-mail: governo@pajeudopiau.pi.gov.br | www.pajeudopiaui.pi.gov.br